SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3032

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E GUINCHO EM VEICULO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS E GUINCHO EM VEICULO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **22 de Março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 16/03/2023.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:9E8CBC8B

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1349

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1349/23, 16 DE MARÇO DE 2023.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:9FD703CB

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1350

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1350/23, 16 DE MARÇO DE 2023.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada o Senhora **SONIA APARECIDA VIEIRA SODRE**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EDAA8BB6

ESTADO DE GOIÁS
FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS - FGM

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 001/2023 firmado entre a FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS FGM, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº 04.364.348/0001-19, e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES – "IPGC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 07 de março de 2023, para fins de desenvolvimento institucional através do Programa Brasil Inteligente, através de Projetos de Parcerias Público-Privada (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei Federal 13.019/04 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.Vigência 36 meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes.

Goiânia/GO, 07 de março de 2023.

HAROLDO NAVES
Presidente da FGM

Goiânia, 16 de março de 2023. ,

Publicado Por:
LÍVIA ALMEIDA-
Assessora Técnica

Publicado por:
Livia Maria Almeida Cunha
Código Identificador:6B7A3390

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 145/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Pneus E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Aquisição de Pneus;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município, por meio da NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL II –CEP 76.400-000– URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 529,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)** em favor da empresa NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL II –CEP 76.400-000– URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de pneus para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE JK– SETOR SUL II –CEP 76.400-000– URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de Março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0960AA46

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°122

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Dispensa de licitação, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 0898/2023

Dispensa de Licitação: nº 122/2023

Objeto:**serviços de consultoria e assessoria técnica em educação**

Data: 16/03/2023

Início da Sessão: 07h44min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 16 de fevereiro de2023.

NEIRE RODRIGUES LIMAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1F91E5AF

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 144/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de Pneus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para aquisição de Pneus para Veículo da Fundo Municipal de Educação,

CONSIDERANDOa necessidade de Aquisição de Pneus para veículo para Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a

juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Aquisição de Pneus para veículo para Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Pneus para veículo da Fundo Municipal de Educação, por meio da empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AVENIDA PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 15.970,00 (quinze mil novecentos e setenta reais)**, em favor da empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79,localizada na AVENIDA PRESIDENTE JK – SETOR SUL II – QUADRA 02 LOTE 23 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para Aquisição de Pneus para veículo para Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NACIONAL COMERCIO DE PENUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.947/0001-79**,**para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de março de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina- GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2DAD2C2F

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°125

MUNICIPIO DE AMARALINA GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Dispensa de licitação, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 0905/2023

Dispensa de Licitação: nº 125/2023

Objeto:**AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE AMARALINA**

Data: 16/03/2023

Início da Sessão: 14:01min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 16 de fevereiro de2023.

NEIRE RODRIGUES LIMAS
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:10A3EDAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 01.067.073/0001-63, com sede administrativa na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente público, portador do RG: 4828810 DGPC/GO e CPF: 027.135.131-46, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: JOSIMEIRE MARIANO LOPES 03780819180, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.379.681/0001-50, sediada em Amorinópolis/GO, na Avenida Macabeus, N° 469, centro, CEP: 76.140-000, neste ato representada pelo **Sra. JOSIMEIRE MARIANO LOPES**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 5630432 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 037.808.191-80, residente e domiciliada em Amorinópolis/GO.

OBJETO:
Aquisição de Alimentos tipo frutas, verduras e legumes para atender a demanda das Secretarias de Educação e Administração do Município de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
MANUT. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – FICHA 20 **– FONTE** 100
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FICHA 91 **– FONTE** 101
10.10.12.361.1112.2.023 – 3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – FICHA 84 **– FONTE** 101
10.10.12.306.1112.2.022 – 3.3.90.30.00**VALOR: R$ 20.846,14 (vinte mil oitocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 15/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 16 de março de 2023.

Município de Amorinópolis
GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRO
Prefeito de Amorinópolis/ GO
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:740BF72A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 - FMAS

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representada pela Sra. **SUELLEN PRISCILA SILVA**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 034.372.841-93, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.

CONTRATADA: JOSIMEIRE MARIANO LOPES 03780819180, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.379.681/0001-50, sediada em Amorinópolis/GO, na Avenida Macabeus, N° 469, centro, CEP: 76.140-000, neste ato representada pelo **Sra. JOSIMEIRE MARIANO LOPES**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 5630432 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 037.808.191-80, residente e domiciliada em Amorinópolis/GO.

OBJETO:
Aquisição de Alimentos tipo frutas, verduras e legumes para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
MANUT. SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL – FICHA 303 – **FONTE** 100
16.08.244.1110.2.018 – 3.3.90.30.00
SERV. DE CONVIVENCIA DE FORT. DE VINCULOS - – FICHA 312 – **FONTE** 129
16.08.244.1110.2.093 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 9.353,86 (nove mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 15/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 16 de março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social – Amorinópolis- GO
SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretaria/Gestora do FMAS
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C3C28D4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CONTRATADA: JOSIMEIRE MARIANO LOPES 03780819180, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.379.681/0001-50, sediada em Amorinópolis/GO, na Avenida Macabeus, N° 469, centro, CEP: 76.140-000, neste ato representada pelo **Sra. JOSIMEIRE MARIANO LOPES**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 5630432 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 037.808.191-80, residente e domiciliada em Amorinópolis/GO.

OBJETO:
Aquisição de Alimentos tipo frutas, verduras e legumes para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL – FICHA 276 **– FONTE** 102
13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIA-ESF – FICHA 246 **– FONTE** 1.07.008
13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ R$ 16.191,50 (dezesseis mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 15/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 16 de março de 2023.

FMS de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:18332738

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 01.067.073/0001-63, com sede administrativa na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **SR. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente público, portador do RG: 4828810 DGPC/GO e CPF: 027.135.131-46, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ILDA MARQUES DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.424.879/0001-60, sediada em Iporá/GO, na Rua Hum, N° 01, Vila Itajubá I, CEP: 76.200-000, neste ato representada pelo **Sra. ILDA MARQUES DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.469.201 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 283.248.891-91, residente e domiciliada em Iporá/GO.

OBJETO:
Aquisição de Alimentos tipo frutas, verduras e legumes para atender a demanda das Secretarias de Educação e Administração do Município de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
MANUT. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – FICHA 20 **– FONTE** 100
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FICHA 91 **– FONTE** 101
10.10.12.361.1112.2.023 – 3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – FICHA 84 **– FONTE** 101
10.10.12.306.1112.2.022 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 26.743,90 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 15/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 16 de março de 2023.

Município de Amorinópolis
GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRO
Prefeito de Amorinópolis/GO
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:87D803F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023 - FMAS

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representada pela Sra. **SUELLEN PRISCILA SILVA**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 034.372.841-93, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.

CONTRATADA: ILDA MARQUES DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.424.879/0001-60, sediada em Iporá/GO, na Rua Hum, N° 01, Vila Itajubá I, CEP: 76.200-000, neste ato representada pelo **Sra. ILDA MARQUES DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.469.201 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 283.248.891-91, residente e domiciliada em Iporá/GO.

OBJETO:
Aquisição de Alimentos tipo frutas, verduras e legumes para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
MANUT. SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL – FICHA 303 – **FONTE** 100
16.08.244.1110.2.018 – 3.3.90.30.00
SERV. DE CONVIVENCIA DE FORT. DE VINCULOS - – FICHA 312 – **FONTE** 129
16.08.244.1110.2.093 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 11.934,15 (onze mil novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 15/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 16 de março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social – Amorinópolis-GO
SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretaria/Gestora do FMAS
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A12E39B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CONTRATADA: ILDA MARQUES DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.424.879/0001-60, sediada em Iporá/GO, na Rua Hum, N° 01, Vila Itajubá I, CEP: 76.200-000, neste ato representada pelo **Sra. ILDA MARQUES DA SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.469.201 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 283.248.891-91, residente e domiciliada em Iporá/GO.

OBJETO:
Aquisição de Alimentos tipo frutas, verduras e legumes para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL – FICHA 276 **– FONTE** 102
13.10.302.1126.2.045 – 3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIA-ESF – FICHA 246 **– FONTE** 1.07.008
13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ R$ 20.796,45 (vinte mil setecentos e noventa e seis e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 15/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 16 de março de 2023.

FMS de Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária/Gestora do Fundo de Saúde
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E507C4E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº232/2023

PORTARIA FMS Nº232/2023 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 12/03/2023, e retorno previsto para o dia: 15/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do Ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4EADB382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº240/2023

PORTARIA FMS Nº240/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 11/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de 2023 (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F97548E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº241/2023

PORTARIA FMS Nº241/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA – MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 10/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (Uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F785B1DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº242/2023

PORTARIA FMS Nº242/2023 - 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 13/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0966E8AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº243/2023

PORTARIA FMS Nº243/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO e SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 13/03/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com

02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C22AC4A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº245/2023

PORTARIA FMS Nº245/2023 - 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 13/03/2023, e retorno previsto para o dia: 14/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$409,00 (Quatrocentos e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$180,00 (Cento e Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8C2BC9AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº246/2023

PORTARIA FMS Nº246/2023 - 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 13/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E60CE7E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº247/2023

PORTARIA FMS Nº247/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT MOBI - PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 14/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de 2023 (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2514600F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº248/2023

PORTARIA FMS Nº248/2023 - 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 14/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:863FF7C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº249/2023

PORTARIA FMS Nº249/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 14/03/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D353B362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº250/2023

PORTARIA FMS Nº250/2023 - 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599 desta municipalidade com saída no dia: 15/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DB83A7FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº251/2023

PORTARIA FMS Nº251/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ROBSON LUIS PILAR, Enfermeiro Coordenador da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CPF nº 023.241.021-61, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 14/03/2023, e retorno previsto para o dia: 15/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento

e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7F8FAB44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº252/2023

PORTARIA FMS Nº252/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 15/03/2023, e retorno previsto para o dia: 16/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D58116AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº253/2023

PORTARIA FMS Nº253/2023 - 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 15/03/2023, e retorno previsto para o dia: 16/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com pernoite, no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:86E76395

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº254/2023

PORTARIA FMS Nº254/2023 - 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798desta municipalidade com saída no dia: 16/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:16822DD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº255/2023

PORTARIA FMS Nº255/2023 - 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 16/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BA0FFEB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº263/2023

PORTARIA FMS Nº263/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS – GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas e servidora para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - AEF na Policlínica, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 16/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B9786FA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº264/2023

PORTARIA FMS Nº264/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora MARIA DÁLIA OVIEDO SILVA, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 448.072.281-53, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicação de Alto Custo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - AEF na Policlínica, com saída no dia: 16/03/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A3B63C53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº256/2023

PORTARIA FMS Nº256/2023 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 14/03/2023, e retorno previsto para o dia: 15/03/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais) e 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/03/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:867C56D4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 055

PORTARIA Nº 055/2023 APORÉ-GO, 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **THIAGO LISIAS DE ANDRADE AMARAL**, CPF: 007.968.885-31, realizar viagem a cidade de **SELVILHA/MS**, conduzindo o veiculo de placa EVC-7116, **LEVANDO OS INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL BAMMOA PARA WORKSHOP E APRESENTAÇÃO,** no dia **18/03/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (16/03/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2804131A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 056

PORTARIA Nº 056/2023 APORÉ-GO, 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **DIASSIS GOMES MARTINS**, CPF: 637.957.951-68, Gerente de Divisão de Estradas, realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA/GO**, conduzindo o Caminhão de placa RUX-9G27, **PARA BUSCAR MASSA ASFALTICA NA ULTRAPAV,** no dia **17/03/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (16/03/2023).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E87DE306

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 057

PORTARIA Nº 057/2023 APORÉ-GO, 16 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 089.349.898-07, Motorista, realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA/GO**, conduzindo o Caminhão de placa RUX-9G29, **PARA BUSCAR MASSA ASFALTICA NA ULTRAPAV,** no dia **17/03/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 86,00 (oitenta e seis reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (16/03/2023)..

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:72F44307

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°05/2023

PROCESSO Nº 552/2023, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023, QUE TEM COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, CONFORME PLANILHAS E ANEXOS DESTE TERMO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA NO EXERCICIO DE 2023", EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

RELATÓRIO
Trata a presente de Resposta a Impugnação apresentada pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 38.874.848/0001-12,estabelecida na Rua João Bizzo, nº 10, Galpão 01 e 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, CEP 13.257-595, cidade de Itatiba/SP, que apresentou impugnação contra os termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 05/2023, encaminhada ao Pregoeiro deste município, que procedeu ao julgamento da impugnação, interposta, informando o que se segue:
DA ADMISSIBILIDADE
No bojo da Lei Federal n.º 8.666/93, vejamos a regra no § 1º, do artigo 41, relativamente à figura da impugnação, *in verbis:*

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para

a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113.

A Lei Federal n.º 10.520/2002, é quem edita as normas de licitação na modalidade Pregão, que também é regido pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, que, no entanto, faz tratativas em relação à impugnação ao edital, vejamos:

Art. 12 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão

Nesse mesmo diapasão, cumpre pontuar o item 13 do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico:

13 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

13.1 Da impugnação:

13.1.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

Victor Aguiar Jardim de Amorim, preleciona que *"A impugnação tem por objetivo possibilitar ao cidadão ou ao licitante apontar à Administração a existência de vícios de legalidade, irregularidades e inconsistências nos editais, de modo a viabilizar a sua correção e adequação".*

O pedido de impugnação foi enviado no e-mail:

A licitação supracitada tem sua Sessão Pública de Abertura e Julgamento da (s) proposta (s) agendada para 8h00 do dia 10 de março de 2023.

Desta forma, esse Pregoeiro reconhece a tempestividade da impugnação, eis que interposta nos termos do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.555/2000, bem como item 13 do Edital em epígrafe.

Toda licitação, consoante para o Art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, se destina a garantir a igualdade de condições entre os licitantes, obrigando a Administração Pública que os procedimentos sigam em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade.

Diante do acima exposto, passemos a análise do pedido, bem como dos argumentos oferecidos pela impugnante.

DAS SÍNTESES DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A Impugnante afirma que, a temperatura de cor 6500 k apesar de ser autorizado, não é recomendável para utilizar em vias públicas, solicitando que seja exigido mínimos de 4.500 a 5.000 k.

Expõe que, tal especificação de luminária também não é recomendada em vias públicas, haja vista que, a temperatura elevada possui maior índice de ofuscamento, podendo afetar, por exemplo, a visão e comprometer a visibilidade dos motoristas, causando riscos de acidentes.

E por derradeiro, requer:

V – PEDIDOS

Diante do exposto, e consoante os argumentos aduzidos requeremos que seja alterado o Edital nos seguintes pontos:

a) Receber e conhecer a impugnação, pois eis que apresentada tempestivamente;

b) Receber a impugnação no efeito suspensivo, para suspender a abertura do certame até a análise fundamentada da referida medida, a fim de se afastar maiores prejuízos a competividade do certame;

c) Analisar os pontos detalhados nesta impugnação, requeremos que a temperatura de cor correlata seja de 4500k a 5000k, visto estudos admitidos variação +- 500k;

d) Definir e republicar o edital com nova data para realização do certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93 e remeter essa impugnação à autoridade hierarquicamente superior, no caso de não ser recebida e/ou conhecidos os requerimentos apresentados;

e) Comunicar qualquer decisão ou resultados da presente impugnação, mesmo que improcedente, através do e-mail da ora Impugnante: licitacao@demape.com.br.

Seja procedente no mérito total a presente impugnação.

DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, cabe elucidar que em 24/02/2023, o Município de Diorama, estado de Goiás, lançou Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, CONFORME PLANILHAS E ANEXOS DESTE TERMO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA NO EXERCICIO DE 2023"**.

Alega que a impugnante, em resumo, que a alteração dos descritivos e sugestões expostas melhoraria a qualidade da aquisição e a ampla concorrência, coadunando com a legislação vigente.

Pretende a impugnante ver singularizada sua pretensão, diferentemente do que deve a Administração Pública, onde o interesse público pautado nos princípios da proporcionalidade, economicidade, discricionariedade, eficiência, etc., devem atuar em supremacia aos interesses individuais.

DO JULGAMENTO

De pronto, é importante destacar que os atos praticados pela Administração em seus procedimentos licitatórios, obrigatoriamente, devem cumprir os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993, especificadamente o Art. 3º, que trata dos princípios básicos da licitação que nesse caso é aplicada subsidiariamente, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Segundo o Princípio da Legalidade, o administrador não pode fazer o que bem entender na busca do interesse público, ou seja, tem que agir segundo a lei, só podendo fazer aquilo que a lei expressamente autoriza e no silêncio da lei está proibido a agir. Já o administrador pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe e o que silencia a respeito. Portanto, tem uma maior liberdade que o administrador.

Nos termos do §1º, inciso I, do artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, é vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo*, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.*

Ultrapassadas estas considerações iniciais, passar-se-á análise da peça impugnatória, observando a exata disposição contida no documento.

Acerca da solicitação de substituição da Temperatura de Cor Correlata de 6.500K para os mínimos de 4.500K a 5.000K, vislumbro que a Temperatura de Cor Correlata de 6.500K, conforme solicitado nos itens 43 e 45 do Termo de Referência está autorizada pela Portaria nº 066/2022 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, nos termos do subitem 4.2.6.

Portanto, se a norma regulamentadora das luminárias estabelece temperatura entre cor 2.700K e 6.500K, o Edital exigiu o grau máximo estabelecido pela Portaria nº 066/2022 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

A determinação do valor a ser usado e sua variação dentre a qual a Administração, através de seu poder discricionário e levando em conta seu padrão estético e visual, poderá optar.

Portanto, nesse aspecto, a argumentação expendida pela impugnante não se mostra suficiente para provocar alteração nos termos do edital, razão pela qual não merece guarida.

DA DECISÃO

Como resta demonstração, e após análise, a fim de garantir o caráter equânime e competitivo do Certame, bem como a aplicação dos princípios da legalidade e da justa competição.

Pela leitura dos termos convocatórios, pode-se concluir que a Administração Municipal, buscou confeccionar um edital, o qual definiu de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público e de conformidade com os ditames legais, preservado, portanto, o referido interesse público.

Por todo o exposto e prestados os esclarecimentos solicitados, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, pelo **CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA,** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Sendo assim, mantém-se inalterados as cláusulas editalícias, agendado nova data de abertura da sessão pública do pregão em epígrafe.

A presente resposta será publicada no **SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL** para que as empresas interessadas no certame tomem conhecimento da decisão.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações do Município de Diorama/Go, aos 07 do mês de março do ano de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro
Dec. Nº 135/2021

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:37D8CC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 015/2023

"Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Diorama e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a resolução normativa nº 008/2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Diorama.
Decreta:
Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Diorama, que será realizada no dia 23 de março de 2023, e terá como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".
Art. 2º - A Comissão Organizadora da 6º Conferência Municipal de Saúde do Município de Diorama terá a seguinte estrutura:
I - Presidência;
II – Coordenador Geral;
III – Comissão Organizadora:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Vigilância em Saúde;
01 (um) representante da Atenção Primária à Saúde;
01 (um) representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;
02 (dois) Conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo 01 (um) usuário e 01 (um) trabalhador.
IV – Comissão de Comunicação e Relatoria:
02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante de Comunicação da Secretaria de Administração;
01 (um) representante do Hospital Municipal de Diorama;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º - As atribuições das Comissões estarão contidas no Regimento da Conferência.
Art. 4º - As despesas com a organização e com a realização da 6º Conferência Municipal de Saúde do município de Diorama, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B7514031

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 027/2023

"Altera o Decreto nº 143 de 06 de março de 2021, que Nomeia comissão de Avaliação para fins de fixação do valor da avaliação para recolhimento de ITBI no Município de Diorama e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2º, do Decreto Municipal nº 143, de 06 de março de 2021, a saber:
"Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Imóveis descrita no artigo 1º presente deste Decreto será composta pelos seguintes membros:
I – Rodrigo Pereira da Silva – Presidente – Secretário Municipal de Finanças
II – Valber Eurípedes de Moura – Membro
III – Geovana Silva Azevedo – Membro
IV - Jucélio Morais Freitas – Membro"
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de março de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6FB1828A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 028/2023

"NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA, Prefeito do Município de Diorama-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,
D E C R E T A
Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Executiva de Diorama-GO, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO, CLÁUDIA RODRIGUES NASCIMENTO, JEHANE RAVENA PIRES MENDES E ANDRESSA ITACARAMBY FERREIRA**, para sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
Art. 2º - Designa o servidor **DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO** como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;
Art. 3º - Os servidores **CLÁUDIA RODRIGUES NASCIMENTO, JEHANE RAVENA PIRES MENDES** e **ANDRESSA ITACARAMBY FERREIRA** quando não atuarem no processo como comissão de contratação, atuarão como equipe de apoio do Agente de Contratação se este julgar necessário;
Art. 4º - A comissão de contratação, assim como Agente de Contratação, poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para desempenho de funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021;
Art. 5º - Quando processo de Dispensa de Licitação (dispensa/inexigibilidade), o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando a seu critério;
Art.6º - Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de contratação;
Art. 7º - Conforme previsto no art. 191 e 193 da Lei 14.133/2021, até o decurso de prazo de que trata o inciso II do *caput* do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no Edital ou no aviso ou instrumento de Contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Diorama, 06 de março de 2023.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:B68ABC30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 815/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: VALDECI FERREIRA LEMES LTDA
CNPJ 41.977.666/0001-81
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 53/2023
Objeto: Prestação de serviços de empresa especializados na prestação de iluminação pública.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 16.550,00 (Dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 576 Dotação: 17.17.15.452.2829.9.016.3.3.90.39 – 100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 15 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8EDABA0B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 878 /2023

DECRETO Nº 878 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **HELLEN SHANNARA CARVALHO SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 705.004.981-64 e portador(a) do RG nº 6906539 PC/GO, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.100,46 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **13/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:CD124B21

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 877/2023

DECRETO Nº 877 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). SAMIRA DA SILVA CARNEIRO MARTINS**, inscrito(a) no CPF nº 027.891.031-94 e portador(a) do RG nº 3153775 SESP/DF, matrícula nº 3776, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDEB**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **13/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:9194A1DB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 876/2023

DECRETO Nº 876 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). HELLEN SHANNARA CARVALHO SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 705.004.981-64 e portador(a) do RG nº 6906539 PC/GO, matrícula nº 3906, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **13/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2A16AA80

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 879/2023

DECRETO Nº 879 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **SAMIRA DA SILVA CARNEIRO MARTINS**, inscrito(a) no CPF nº 027.891.031-94 e portador(a) do RG nº 3153775 SESP/DF, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.567,23 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **13/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:3BB3DF18

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 874/2023

DECRETO Nº 874 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR GERAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CLÉCIO SILVESTRE DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 030.747.641-39 e portador(a) do RG nº 2498486 SSP/DF, para ocupar o cargo de **ASSESSOR GERAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.302,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **13/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:98E24438

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 875/2023

DECRETO Nº 875 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 028.402.211-01 e portador(a) do RG nº 5313585 SPTC/GO, matrícula nº 3819, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **01/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:AC94FAFA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 870/2023

DECRETO Nº 870 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum* e,
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADO(A)** o(a) Servidor(a) Comissionado(a), **Sr(a). KENNY STEFANE CONCEIÇÃO LOPES**, inscrito(a) no CPF nº 075.137.641-82 e portador(a) do RG nº 6868600 PC/GO, matrícula nº 3771, ocupante do cargo de **ASSESSOR GERAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de **13/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 01 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:CED731E2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 871/2023

DECRETO Nº 871 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR GERAL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JULIANA MARQUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 704.901.881-33 e portador(a) do RG nº 6604442 PC/GO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR GERAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.302,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos válidos a partir de **07/03/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 01 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8242BEEF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 841/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de infraestrutura.
Contratado: TAP FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ/MF Nº 34.391.095/0001-33
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 58/2023
Objeto: Aquisição para materiais de instalação para iluminação pública.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 16.838,60 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e oito reais)
Recursos Orçamentários: Ficha 575 Dotação: 17.17.15.452.2829.9.016.3.3.90.39 – 100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023.

15 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CC16EE7C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 22/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: CONSTRUTORA CONSTRUMAQ LTDA, CNPJ 13.167.098/0001-18
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 55/2023
Objeto: Prestação de serviços para cobertura do refeitório da escola Municipal Santino Campelo de Miranda.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Recursos Orçamentários: Ficha 598 - Dotação 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 15 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:73670E42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1085/2023

P ORTARIA Nº 1.085, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$150,00 à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **16/03/2023,** para tratar de demandas administrativas relacionadas às escolas municipais
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 16 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2894164E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1086/2023

PORTARIA Nº 1.086, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$90,00 a servidora **SAARA MENDES REIS, CPF: 078.267.551-40**, ocupante do cargo **TÉCNICO AMBIENTAL,** para deslocamento a cidade de **SIMOLÂNDIA/GO,** no dia **17/03/2023,** para participar do curso de capacitação junta a SINAFLOR.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 16 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:D6FF01EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1087/2023

PORTARIA Nº 1.087, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$90,00 a servidora **LIVIA PINTO DE BELÉM, CPF: 013.753.621-60**, ocupante do cargo **ASSESSORA DE SECRETARIA SMMA,** para viagem a cidade de **SIMOLÂNDIA/GO,** no dia **17/03/2023** para deslocamento a cidade de **SIMOLÂNDIA/GO,** no dia **17/03/2023,** para participar do curso de capacitação junta a SINAFLOR.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 16 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:8A59FF31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1088/2023

PORTARIA Nº 1.088, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$ 150,00 ao servidor **Aurélio Gomes de Freitas,** inscrito no CPF: **888.109.331-68**, ocupante do cargo **Secretário de Meio Ambiente,** para deslocamento a cidade de **SIMOLÂNDIA/GO,** no dia **17/03/2023,** para participar do curso de capacitação junta a SINAFLOR.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 16 de março de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:4522E509

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jaraguá/GO, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, representado pelo Prefeito, torna pública a LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR PROPOSTA EM RAZÃO DA COMBINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MENOR VALOR DE TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO A SER PRESTADO COM O DE MELHOR TÉCNICA, nos termos do art. 15, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 8.987/95, para CONCESSÃO PLENA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, no prazo de 35 anos. Deste modo, deve os interessados entregarem envelope lacrado e fechado contendo os DOCUMENTOS de HABILITAÇÃO PROPOSTA (Envelope 1), PROPOSTA TÉCNICA (Envelope 2) e a PROPOSTA COMERCIAL (Envelope 3) necessários à participação do LICITANTE, que deverão ser entregues a partir desta publicação até o dia 08 de maio de 2023, impreterivelmente no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), localizada na Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, Jaraguá-Goiás. A SESSÃO PÚBLICA será no dia 08 de maio de 2023 às 09:00 horas, impreterivelmente, no Auditório da sede da Prefeitura situada Praça Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, Jaraguá-Goiás, nos termos e condições do EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023 e de seus ANEXOS, disponibilizados no site https://jaragua.go.gov.br/. Esclarecimentos deverão ser encaminhados através do e-mail: concessao@jaragua.go.gov.br, ou entregues mediante protocolo presencial.

Publique-se.

Jaraguá/Go, 16 de março de 2023.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Presidente e Pregoeira da CPL

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:DE71B35C

PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO DA LEI 1.530/2023 PUBLICADA NO DIA 16/03/2023; EDIÇÃO 3031

Venho por meio desta retificar a publicação da Lei 1530/2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 16/03/2023; Edição 3031 com Código Identificador: 0DBF2CE8; tornando-a sem efeito, em decorrência de um equívoco da Câmara municipal de Jaraguá – GO, aguardamos novas orientações.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:2E618409

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2023

Contrato n° 060/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ESCRITÓRIO
Valor:R$ 9.242,00(NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
Dotação: 11.20.18.541.2010.2.237.339030 FICHA 739 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.449052 FICHA 746 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 16/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:16/003/2023
Processo: 1919/2023
Dispensa: 119/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF003C0C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2023

Contrato n° 017/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:49.743.094 GABRIEL AUGUSTO GOMES LIMA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
Valor:R$ 25.911,00(VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.449052 FONTE 101 FICHA 207/200
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 15/03/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:15/03/2023
Processo: 1679/2023
Dispensa: 120/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2D2FD86C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de março de 2023 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023, menor preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇO, visando **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual execução de serviços de conservação de pavimentos viários – TAPA BURACOS, com aplicação de pré-misturado a frio (usinagem própria) e pintura de ligação, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas do município de Mara Rosa - Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 12742/2022. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa, aos 16 de março de 2023.

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F5516254

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº206/2023, 16 DE MARÇO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada para Prestação de Serviço de fabricação de Lixeira para o Hospital.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de Serviço de fabricação de Lixeira para o Hospital.

CONSIDERANDO a necessidade de compra de lixeira ressaltar diante do acúmulo de Lixo Hospitalar é de extrema periculosidade, podendo gerar a proliferação de doenças, com isso, colocar em risco a saúde pública. Além, trata-se de um serviço essencial que o serviço de manutenção de limpeza deve ser de forma contínua, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de Serviço de fabricação de Lixeira para o Hospital;

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de Serviço de fabricação de Lixeira para o Hospital; NIILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, inscrita no CNPJ n° 00.818.097/0001-44, com endereço na RUA ESPIRITO SANTO , SN, QUADRA D, LOTE 14/15,SETOR CENTRO, CEP 76.490-00, MARA ROSA-GO, neste ato representada por NIILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA, inscrito(a) no CPF n° 7891.352.301-68.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais),** em favor da empresa NIILVA MARIA DOS SANTOS PARREIRA**,** para a Contratação da Prestação de Serviço de fabricação de Lixeira para o Hospital, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa Prestação de Serviço de fabricação de Lixeira para o Hospital**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 16 de março de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B5B15E9C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31 de março de 2023 às 14:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023, menor preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇO, visando **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VIGAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO, incluso transporte e montagem, para atender as demandas do município de Mara Rosa - Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo nº 12743/2022. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa, aos 16 de março de 2023.

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F8B90506

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 011/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 13.591.701/0001-94
CONTRATADA: EDINALVA FREIRE DE SOUSA E SILVA
CNPJ/CPF: 589.340.141-72
OBJETO: Prestação de serviços de apoio e orientação do Programa Municipal especial de Apoio e Incentivo ao empreendedor do setor de confecções têxtil e facção no Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL R$: 11.000,00 (Onze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023
VIGÊNCIA: 09/03/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14569/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:17486645

FUNDO DE ASS.SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 012/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 13.591.701/0001-94
CONTRATADA: LEIDIANE VICENTE MARQUES FERREIRA
CNPJ/CPF: 050.973.461-81
OBJETO: Prestação de serviços de consulta, apoio e orientação social junto ao CRAS desenvolvendo atividades socioeducativa e de convivência e socialização visando atenção, defesa a garantia de direitos e proteção aos individuas e famílias em situação de vulnerabilidade.
VALOR GLOBAL R$: 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023
VIGÊNCIA: 09/03/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14569/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3A2FD185

FUNDO DE ASS.SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 013/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 13.591.701/0001-94
CONTRATADA: LEONORA LEANDRO DA SERRA
CNPJ/CPF: 015.032.341.77
OBJETO: Prestação de serviços de consulta, apoio e orientação social junto ao Centro de Convivência do Idoso, desenvolvendo atividades socioeducativa e de convivência e socialização visando atenção, defesa a garantia de direitos e proteção aos individuas e famílias em situação de vulnerabilidade.
VALOR GLOBAL R$: 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023
VIGÊNCIA: 09/03/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14569/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:F6EFDFEF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 017/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: 49.201.308 GILBERTO AFONSO DA SILVA
CNPJ: 49.201.308/0001-94
OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços auxiliares de pequenos reparos hidráulicos para manutenção dos prédios públicos do município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 18.000,00 (Dezoito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023
VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14469/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:69E33ABD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 018/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: 41.158.397 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENDANHA
CNPJ: 41.158.397/0001-21
OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços auxiliares de pequenos reparos de carpintaria para manutenção dos prédios Públicos no Distrito de Lua Nova.
VALOR GLOBAL: R$: 18.000,00 (Dezoito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023
VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14469/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B9D8C2A9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 019/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: LIOMAR ADÃO DE SOUZA 53452828115
CNPJ: 47.703.481/0001-65
OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços contínuos de pequenos reparos estruturais para manutenção dos prédios Públicos do Distrito de Lua Nova.
VALOR GLOBAL: R$: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023
VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14469/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:97119174

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 020/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: WELDER ALVES GOMES 00679600140
CNPJ: 48.573.361/0001-53
OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços de operação de retroescavadeira na execução das atividades realizadas no Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 25.000,00 (Vinte Cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023
VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14492/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:32F7F9DD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 021/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: DERVAL PEREIRA ROSA TRANSPORTES
CNPJ: 44.838.437/0001-74
OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços de transporte universitário do Município de Matrinchã a cidade de Jussara-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023
VIGÊNCIA: 06/03/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14622/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:BDE852A4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 166/2023
Contratante: MUNICIPIO DE MATRINCHÃ-GO, CNPJ: 24.850.216/0001-04
Contratado: JOSE NILTON DE JESUS OLIVEIRA 843.478.801-20, CNPJ Nº 46.198.402/0001-43.
Objeto: Contratação de empresa para realização de show com a dupla JHOSEF e DUARTE, a ser executado no dia 11 de março de 2023, no Espaço João Alves na Cidade de Matrinchã-GO. Em comemoração ao Dia da Mulher**.**
Contrato nº 022/2023.
Valor Global: R$: 3.000,00 (Três mil reais).
Assinatura: 08 de março de 2023.
Vigência: 08/03/2023 a 11/03/2023
PROCESSO: 14948/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Matrinchã - GO, 10 de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:C5C66CBA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 023/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADO: KAHUAM SEVERINO DE JESUS 71539231100
CNPJ: 45.501.609/0001-82
OBJETO: Contratação de prestação de serviços auxiliares de reparo e manutenção de veículos pertencentes a frota do município de Matrinchã-GO.
VALOR GLOBAL: R$: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023
VIGÊNCIA: 09/03/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 14700/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2023

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:E3E6B0DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 30 de março de 2023, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023**, para **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, tipo **menor preço global**, visando a **Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença perpétua de direito de uso de software em plataforma única de gestão eletrônica de documentos, para atender as necessidades do Município de Mineiros-GO.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41474A07

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 216/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

" Nomeia aprovados em Concurso Público",

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital 001/2019, cujo resultado foi homologado através do Decreto Fundacional 006/2020, na data de 16/01/2020, e
CONSIDERANDO a desistência da candidata aprovada em 22º lugar e convocada através do Decreto Fundacional nº 171/2023 de 01 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos candidatos abaixo aprovados em concurso público realizado pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Edital 001/2019, para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, os quais deverão comparecer a esta Instituição munidos da documentação exigida no Edital e na Portaria Reitoria 006, de 27 de janeiro de 2020, para tomar posse em seus cargos e exercerem as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta**) dias, contados da data de publicação deste, sob pena de não o fazendo prescrever seus direitos.

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES MINEIROS, GOIÁS	Classificação
11	Cinthya Virgynnia Gaudencio Martins	23º
	Eduardo Resende Silveira	24º

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E17DB73B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2023001288

PROCESSO N°: 2023013900
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.500.817/0001-57
CONTRATADA:a empresa CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.404.654/0001-92.
OBJETO: alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:669FFC3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2022011672

Nº. DO PROCESSO: 2023012955
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5215A16C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019033307

DAS PARTES: MUNICIPIO DE MINEIROS, e a FUNDAÇÃO INTEGRADA DE ENSINO SUPERIOR - FIMES.
Nº. DO PROCESSO: 2023013799
OBJETO: Este termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato referente ao planejamento, elaboração, organização e execução de concurso público.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AB369A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE AUTO Nº 004/2023/SMS/VISAM

Em cumprimento ao disposto no artigo 222, parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n.º 16.140, de 02 de outubro de 2007, a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, cientifica publicamente JOAO BATISTA DIAS CRUZ 43916171100, CNPJ 13.146.404/0001-30, sobre o Auto de Imposição de Penalidade n.º 138995, lavrado em 02/03/2023, frustrado o conhecimento por carta registrada, com aviso de recebimento, em razão de falha na entrega por destinatário ausente (mudou-se).

Razão Social: JOAO BATISTA DIAS CRUZ 43916171100
Nome Fantasia: BAR E LANCHONETE AEROPORTO
CNPJ: 13.146.404/0001-30
Auto de Imposição de Penalidade: n.º 138995 lavrado em 02/03/2023 às 13:24h.
Objeto do Auto: Multa
Carta Registrada com aviso de Recebimento: n.º BR935003466BR de 09/03/2023.
Localidade: Avenida Sexta Avenida, n.º 1, Bairro Aeroporto, Mineiros/GO - CEP 75.830-000.
Disposição legal ou regulamentar: Decreto Municipal 563/2020; Nota Técnica n.º 22-A/2020-Coe-Mineiros/Go-Covid-19; Lei Estadual 16.140/2007, artigos 200 E 202.
Descrição do Auto: Fica o estabelecimento acima citado, na pessoa do seu representante legal, ciente da conclusão do Processo Administrativo iniciado com a lavratura do Auto de Infração nº 128, em 31 de janeiro de 2021 às 00:41h, por não cumprir o Termo de Notificação n.º 1801 e o Termo de Compromisso, ambos lavrados em 19 de junho de 2020 às 21:50, cuja Decisão nº 038/2022/SMS/VISAM, de 20 de outubro de 2022, aplica ao comércio a penalidade de multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) devido reincidência.

Observações:

1. Poderão interpor recurso no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do presente auto, conforme artigo 227 da Lei Estadual 16.140/2007, apresentando perante à vigilância sanitária documento legível, datado e assinado.

2. As multas impostas em razão da infração sanitária poderão sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data em que for notificado, implicando a desistência tácita de defesa ou recurso, conforme artigo 171 da Lei Estadual 16.140/2007.

Mineiros-GO, 16 de março de 2023.

BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA
Fiscal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF1A10ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIAS (FMEI), INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA EDINALDO GOMES DE JESUS.** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **43.827.078/0001-97**, **MODALIDADE:** Pregão Presencial N°001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, §1º, III, IV E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.3611048.2239.339036, 12.1201.12.3611048.2239.339039 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AULAS PRÁTICAS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.961/2018 DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO HARMONIZANDO VIDAS E LEI 2.962/2018 E SUAS ALTERAÇÕES DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO DE LÍNGUAS-SHI (SANTA HELENA IDIOMAS), DURANTE O ANO 2023**, VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2023, DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023**.VALOR:R$ 49.500,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AC2C7AE4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS(FMEI), INSCRITANO CNPJ/MF SOB N.º 48.197.395/0001-90**,CONTRATADA: ESTELAMAR DA COSTA MARTINS GONÇALVES**, brasileira, portadora da CI/RG nº 3865302, (SSP/GO), **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, §1º, III, IV E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.3611048.2239.339036, 12.1201.12.3611048.2239.339039 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AULAS PRÁTICAS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.961/2018 DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO HARMONIZANDO VIDAS E LEI 2.962/2018 E SUAS ALTERAÇÕES DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO DE LÍNGUAS-SHI (SANTA HELENA IDIOMAS), DURANTE O ANO 2023**, VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E

EXTINGUE-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2023, DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023**.VALOR:R$**34.100,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:949E2A0A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIAS(FMEI), INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 48.197.395/0001-90**, EDUARDO MOTTA DE CASTRO LIMA 03241376800**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.458.367/0001-80, **MODALIDADE:** Pregão Presencial N°001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, §1º, III, IV E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.3611048.2239.339036, 12.1201.12.3611048.2239.339039 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AULAS PRÁTICAS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.961/2018 DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO HARMONIZANDO VIDAS E LEI 2.962/2018 E SUAS ALTERAÇÕES DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO DE LÍNGUAS-SHI (SANTA HELENA IDIOMAS), DURANTE O ANO 2023**, VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2023, DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023**.VALOR:R$**27.500,00.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ECE950B3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 050/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Correios, para postagem e entrega de documentos referentes a notificações de auto de infração de trânsito gerados pelo DETRAN-GO, em cumprimento ao Convênio Estadual nº 008/2021.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002929.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, cujo **VALOR GLOBAL é R$ 74.990,70** (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito.

Santa Helena de Goiás, 16 de março de 2023.

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretário de Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:16472C88

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS(FMEI), INSCRITANO CNPJ/MF SOB N.º 48.197.395/0001-90**, ANA LUCIA DE MELO 61784729191**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.904.890/0001-31, **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 57, §1º, III, IV E VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/99 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201.12.3611048.2239.339036, 12.1201.12.3611048.2239.339039 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AULAS PRÁTICAS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.961/2018 DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO HARMONIZANDO VIDAS E LEI 2.962/2018 E SUAS ALTERAÇÕES DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO DE LÍNGUAS-SHI (SANTA HELENA IDIOMAS), DURANTE O ANO 2023**, VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2023, DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023**.VALOR:R$**49.500,00.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:967F94E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023

OBJETO: Aquisição de colchões hospitalares piramidal com capa, para atender a demanda do Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás-GO **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 31/03/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de março de 2023.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:683E1650

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de AREIA GROSSA, BRITA Nº0, PÓ DE BRITA, MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C para manutenção da malha asfáltica do município de Santa Helena de Goiás – GO**. DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 30/03/2023 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de março de 2023.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C1306BF1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023004385

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.684.297/0001-05, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificada sagrou-se vencedora dos itens 7, 12, 13, 14, 16 e 17 do Pregão Eletrônico nº 066/2022, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO DE FREIO, GRAXA PARA ROLAMENTO, ARLA E ESTOPA QUE SERÃO UTILIZADOS PELA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA – GO, o qual tem como penalidades fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02, art. 81, combinado com o art. 77, da Lei n° 8.666/93, inciso I do art. 48 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como inciso III da Cláusula 13ª, Clausula 15ª, § 3º, incisos IV, V e VI, da ARP 068/2022.

1 – O órgão gerenciador da referida Ata noticiou aos 09 de março de 2023 que a empresa NOTIFICADA recusou-se a assinar a ARP, a qual informou que "não assinou porque não tem como manter os preços. Pois bem, o órgão gerenciador entendeu que não há justo motivo para a recusa em assinar a referida Ata, solicitando assim a abertura de processo administrativo. Assim é necessária a averiguação de possível conduta ilícita e possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis, através do Presente Processo Administrativo Sancionador nº 2023004385.

2- Conforme inciso I do art. 48 do Art. 14 do Decreto Federal nº 10.024/2019 "Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;"

3 – A ARP 068/2022 tem-se como penalidades as descritas na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: MULTAS E PENALIDADES**, condizentes com o art7º da Lei 10.520/02, art. 81, combinado com o art. 77, da Lei n° 8.666/93, inciso I do art. 48 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como inciso III da Cláusula 13ª, Clausula 15ª, § 3º, incisos IV, V e VI:

Parágrafo Terceiro: Caso a CONTRATADA não cumpra quaisquer das obrigações assumidas, ou fraude, por qualquer meio, o presente contrato, poderão ser aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, uma ou mais das seguintes penalidades, a juízo da Administração da Prefeitura:
(...)
IV Será aplicável, cumulativamente ou não com outras sanções, multa compensatória de 10% (dez por cento) por inexecução total do contrato, sobre o valor total da contratação. V Suspensão temporária de participação em licitação por até dois anos e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por até 05 (cinco) anos; VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento da ARP 068/2022, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar por aplicar as penalidades cabíveis.

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações ao Processo Administrativo supracitado.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 16 de março de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:56985C9E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **LIDYANE DE CARVALHO MARQUES - MEI,** inscrita no CNPJ **nº 35.471.493/0001-22,** com proposta no valor global de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), com valor global do certame **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), para **seleção de pessoa jurídica visando eventual permissão de uso a título precário de uma área para utilização exclusiva como "Praça de Alimentação" nas festividades alusivas ao Rodeio Country de Abadiânia-GO**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 16 de março de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:AC4196CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – MODALIDADE PREGÃO PRESENSIAL -SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÇÕES EM FERRO FUNDIDO, PARA SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIÁS.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

ABADIANIA, 15 DE MARÇO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:62F9DF91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COBERTURA FOTOGRAFICA, VIDEOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE PARA A EXPOPESCA, 4° RODEIO COUTRY DE ABADIANIA E ANIVERSARIO DE 70 ANOS DO MUNICIPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:98EE5B34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉUS PARA O 3° CAMPEONATO DE PESCA DE ABADIÂNIA, PARA PREMIAR OS COMPETIDORES CAMPEÕES E AUTORIDADES PRESENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 24 DE MARÇO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 17 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:AD412080

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 16 de Março de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D4F77AAC

PODER EXECUTIVO
ERRATA AO CONTRATO N° 035/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Contrato de Prestação de serviços n° 035/2023, registrado no dia 14 de março de 2023, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as prerrogativas da Lei n° 14.133/21 e desde que ocorra motivo justificado a critério do CONTRATANTE.

LEIA-SE:

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as prerrogativas da Lei n° 14.133/21 e desde que ocorra motivo justificado a critério do CONTRATANTE.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Acreúna, 14 de março de 2023.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:06DCCFA3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Dois (02) Armário em MDF,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 22 março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 16/03/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:6B2DD4F0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de 870 Ovos de Páscoa de 280g,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15:00hs** do dia **de 22 março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 16/03/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:339C37F8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Grama Esmeralda Natural em Placas,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15:00hs** do dia **de 22 março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 16/03/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8970BD9B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 005/2023. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que a licitação do dia **03/04/2023**, às **09h**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNIPAL DE CAMPOS VERDES (PARTE 2) - FINISA CONTRATO Nº0602.801-49.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 16/03/2023.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E098DC46

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Aviso de adiamento **objetivando retificar o instrumento convocatório** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 concessão de uso do prédio público, denominado "CORETO", situado na Praça São Sebastião, conforme lei específica nº 318/2008, onde deverá ser explorada atividade de bar/lanchonete**, do dia **20/03/2023**(segunda-feira) **às 08:30h,** para o dia **31/03/2023** (sexta-feira) as 08:30h no mesmo local. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 16/03/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4C1EEDE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO DA INTENÇÃO EM CONTRATAR
O MUNICIPIO DE JANDAIA/GO, informa a **ANULAÇÃO** da publicação da intenção de contratar que tinha como objeto a **contratação de empresa de engenharia para prestar serviços técnicos especializados em Engenharia Civil para acompanhar e fiscalizar obras diretas do Município de Jandaia – Go**, tendo em vista que o processo não tem fundamento na Lei nº 14.133/21, e foi fundamentada na lei nº8.666/93**.** Maiores informações, Av. JK de Oliveira, Centro – Jandaia – GO, Superintendência de Licitações, Fone 64-992194683, no horário de expediente. Hmail licitacao.jandaia.go@gmail.com

Jandaia-Go, 16/03/2023.

Publique-se:

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C1D023A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato de Segundo Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 002/2021
Processo Administrativo 0037/2021/FMAS
Contrato 014/2021/FMAS

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
Objeto: O **CONTRATADO** tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços que tenha como objetivos a prestação, suporte, manutenção ou reparo de estações de trabalho computadorizadas e demais periféricos adjuntos**.
Contratado **FERNANDO DE JESUS ALVES, CNPJ nº 21.944.297/0001-13**
Valor: **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Data da assinatura do contrato: **30 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **16 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:BA4BCF79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato de Segundo Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 002/2021
Processo Administrativo 0037/2021/ADM
Contrato 018/2021/ADM

Contratante: **Fundo Municipal de Administração**
Objeto: O **CONTRATADO** tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços que tenha como objetivos a prestação, suporte, manutenção ou reparo de estações de trabalho computadorizadas e demais periféricos adjuntos**.
Contratado **FERNANDO DE JESUS ALVES, CNPJ nº 21.944.297/0001-13**
Valor: **R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **30 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **16 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2E7A865F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato de Segundo Termo Aditivo
Pregão Presencial nº 002/2021
Processo Administrativo 00028/2021/FMS
Contrato 019/2021/FMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
Objeto: O **CONTRATADO** tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços que tenha como objetivos a prestação, suporte, manutenção ou reparo de estações de trabalho computadorizadas e demais periféricos adjuntos**.
Contratado **FERNANDO DE JESUS ALVES, CNPJ nº 21.944.297/0001-13**
Valor: **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **30 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **16 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:96357020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato de Primeiro Termo Aditivo
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022/ADM
Processo Administrativo 01130/2022/ADM
Primeiro Termo Aditivo nº 015/2022/ADM

Contratante: **Fundo Municipal de Administração**
Objeto: O **CONTRATADO** tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a disponibilização com informações atualizadas de preços praticados no mercado**.
Contratado **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CPF nº 07.7797.967/0001-95**
Valor: **R$ 21.017,88 (vinte e um mil e dezessete reais e oito centavos).**
Data da assinatura do contrato: **01 de março de 2023**.
Vigência do Contrato: **02 de março de 2023 a 02 de março de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **16 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:47197B92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação 0004/2023/ADM
Processo Administrativo 0004/2023/ADM
Contrato 005/2023/ADM

Contratante: **Fundo Municipal de Administração**
Objeto: O **CONTRATADO** tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e junto ao departamento de recursos humanos**.
Contratado **JSM ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 48.213.356/0001-30**
Valor: **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **05 de janeiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **05 de janeiro 2023 a 28 de fevereiro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **16 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:E4BC7D5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 092/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: O **CONTRATADO** tem por objeto a Prestação De Serviço Profissionais Especializados em **Medico Clinico Geral**.
Contratado: **LUIZ BENJAMIN DA SILVA LTDA, CNPJ nº 18.423.556/0001-56**
Valor: **R$ 614.000,00 (setecentos e quatorze mil reais).**
Data da assinatura do contrato: **01 de março de 2023**.
Vigência do Contrato: **01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **16 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:215B9359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 091/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA** tem por objeto a Prestação De Serviço Profissionais Especializados em **Farmacêutica.**
Contratado: **MILANA ANDRESSA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 067.342.341-77**
Valor: **R$ 31.008,00 (trinta e um mil e oito reais).**
Data da assinatura do contrato: **10 de fevereiro de 2023**.
Vigência do Contrato: **10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **16 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:69920CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Chamada Pública 003/2022
Processo Administrativo 09168/2022/FMS
Contrato nº 096/2023/FMS

Contratante: **Município de Mundo Novo-FMS**
Objeto: A **CONTRATADA** tem por objeto a Prestação De Serviço Profissionais Especializados em **Medica Clinica Geral.**
Contratado: **MULTSAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 31.741.847/0001-50**
Valor: **R$ 284.200,00 (duzentos e oitenta quatro mil e duzentos reais).**
Data da assinatura do contrato: **10 de março de 2023**.
Vigência do Contrato: **10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **16 de março de 2023**

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F252CF1D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 158

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 79/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 158/2023**, objetivando a contratação de serviços de borracharia, para recapagem de pneus de veículos lotados no Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

RECAPAGEM SOUZA LTDA, inscrita no **CNPJ nº 14.015.206/0001-08**, pelo valor total de **R$ 31.492,00 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 06 de fevereiro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:76315795

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSOS Nº 613/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: é Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos, material de raio x, material hospitalar e materiais de laboratório, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Data: 30 de março de 2023, às 13h:00min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço: Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, n 01, Setor Justiniano, Departamento de Licitações Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2FC8F8DA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2022

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 004/2022.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Professor de Ensino Fundamental e Infantil I		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
95	ALINE FERREIRA VIDA	19º

Auxiliar de Higiene e Alimentação		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
111	AGUDIERRI THALIS DE ALMEIDA SILVA	14º

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 004/2022 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, ao 15 dias do mês de março, de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E6181371

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 585/2023

Processo n. 585/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de 1 (um) ar condicionado em consultório do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de 1 (um) ar condicionado em consultório do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de instalação de 1 (um) ar condicionado em consultório do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 585/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WANDERLAN CARLOS BUENO DE CARVALHO-ME (AR PURO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.957.880/0001-94, estabelecida na Rua RV 11, s/n., Quadra 23, Lote 05, Residencial Vilhena, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.005.2.009 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **20,** Fonte de Recurso: **102,** Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D1128377

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.075/2023

Processo n. 075/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção do veículo oficial VAN MASTER, de placas de identificação PQH - 0162, interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção do veículo oficial VAN MASTER, de placas de identificação PQH - 0162, interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a para contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção do veículo oficial VAN MASTER, de placas de identificação PQH - 0162, interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 075/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MECÂNICA ELIAUTO LTDA – EPP (ELI AUTO MECÂNICA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.794.675/0001-85, estabelecida na Avenida Castelo Branco, n. 1.727, Quadra 50, Lotes 50, 16E, 18 e 20E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-015, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5052BA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.145/223

Processo n. 145/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação do veículo oficial VAN MASTER, de placas de identificação PQH - 0162, interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de matéria para manutenção e conservação do veículo oficial VAN MASTER, de placas de identificação PQH - 0162, interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a para contratação de empresa para aquisição de matéria para manutenção e conservação do veículo oficial VAN MASTER, de placas de identificação PQH - 0162, interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 21.903,00 (vinte e um mil e novecentos e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 145/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MECÂNICA ELIAUTO LTDA – EPP (ELI AUTO MECÂNICA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.794.675/0001-85, estabelecida na Avenida Castelo Branco, n. 1.727, Quadra 50, Lotes 50, 16E, 18 e 20E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-015, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:63730C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 656/2023

Processo n. 656/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de matérias para manutenção e conservação de veículo Saveiro-Placa PRR-5764, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de matérias para manutenção e conservação de veículo Saveiro-Placa PRR-5764, na área de gestão de convênios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para de contratação de empresa para aquisição de matérias para manutenção e conservação de veículo Saveiro-Placa PRR-5764, no interessa Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor total de R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 656/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CFAD7DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 657/2023

Processo n. 657/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de matérias para manutenção e conservação de veículo Peugeot-Placa PRR-8619, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de matérias para manutenção e conservação de veículo Peugeot-Placa PRR-8619, na área de gestão de convênios, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para de contratação de empresa para aquisição de matérias para manutenção e conservação de veículo Peugeot-Placa PRR-8619, no interessa Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, valor total de R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 657/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO MONTE SINAI),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, representada neste ato pelo sr° **José Donizete da Silva**, RG sob o n° 1155124-SSPGO, CPF: 27375404100, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/ Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:01999AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 601/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 601/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as demandas do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Hospital Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 4.557,97(quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 601/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$: 1.678,65 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), empresa **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.194.914/0002-30, estabelecida na R Cambai, s/n., Quadra 19, Lote 14, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, no valor de R$: 1.080,00 (um mil, oitenta reais), **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na Avenida Vereador Germino Alves, n. 734, Quadra 31, Lote 12, Casa 04, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP: 74.640-030, no valor de R$: 924,24 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$: 295,08 (duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos), **DROGALUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (POSTO DE MEDICAMENTOS DROGALUZ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.421.751/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n., Quadra 25, Lote 01, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000**,** no valor de R$: 580,00 (quinhentos e oitenta reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal- 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **09**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:10D3A62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 715/2023

Processo n. 715/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Confecção de camisetas para 2ª etapa da conferência Municipal/Regional, garantir direitos e defender SUS, interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Confecção de camisetas, interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a para contratação de empresa para Confecção de camisetas para 2ª etapa da conferência Municipal/Regional, garantir direitos e defender SUS, interesse da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 715/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.396.810/0001-25, estabelecida na Rua 16, s/n., Quadra 38, Lote 08, Setor SUL, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **191**, Sub Elemento: **70**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BC8C526C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 608/2023

Processo n. 608/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as demandas do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Hospital Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 6.980,73 (seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 608/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$: 517,77 (quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), empresa **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA-ME (BR DANTAI MEDICO HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.761.735/0001-91, estabelecida na Avenida Graça Aranha, s/n., Quadra 29, Lote 09, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.916-070, no valor de R$ 270,60

(duzentos e setenta reais e sessenta centavos), **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na Avenida Vereador Germino Alves, n. 734, Quadra 31, Lote 12, Casa 04, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP: 74.640-030, no valor de R$: 1.399,36 (um mil reais, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), **MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.665.884/0001-52, estabelecida na Avenida Eli Alves Forte, n. 1.062, Quadra 23, Lote 28, Residencial Solar Bougainville, Goiânia/GO, CEP: 74.393-376, no valor de R$: 1.715,00 (um mil e setecentos e quinze reais), **ALPHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (ALPHAMED HOSPITALAR),**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.351.642/0001-57, estabelecida na Avenida V 6, s/n., Quadra 317, Lote 14, Sala 2/3, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.937-600, no valor de R$ 3.078,00 (três mil, setenta e oito reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal- 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **09**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0C50724C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 716/2023

Processo n. 716/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material- Tiras de HGT para atender as demandas da Unidade Básica de saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material- Tiras de HGT, para atender as demandas da Unidade Básica de saúde João Francisco de Oliveira, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material- Tiras de HGT para atender as demandas da Unidade Básica de saúde João Francisco de Oliveira, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 716/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica- 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **36**, Fonte de Recursos: **209**, Destinação de Recursos: **10**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 15 (quinze) dias do mês março de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EE5308E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de acréscimo do Contrato nº 050/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção do Clube de Matemática no âmbito do espaço físico da UEG - Universidade Estadual de Goiás, Campus Sudoeste - Sede de Quirinópolis, de acordo com o Convênio nº 03/2021, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, com área de construção: 274,55 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **BRA ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 18.916.465/0001-52, com sede na cidade de Goiânia - G, fica acrescido o valor de R$ 20.511,84 (vinte mil quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 4,081 % (quatro virgula zero oitenta e um por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 15 de março de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3FF1CAF3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ALESSANDRA DIVINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	E	F

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D332D397

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 122, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
VALDINA MEDRADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	C
MARIA APARECIDA DA SILVA	PORTEIRO SERVENTE	A	C

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:131E2CF7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 188, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 188, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
BRUNA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A	C
MARYELE NUNES MENEZES	ESCRITURARIO	B	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de março de 2023.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B360D794

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 187, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 187, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
SONIA RODRIGUES	ZELADOR	A	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de março de 2023.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5B1CE3B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 023/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 023/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"Retorna servidor às suas atividades;e finaliza licença e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 140 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retorna às atividades o servidor **JULIO CESAR DE MIRANDA** de licença, de acordo com portaria nº 105/2021, de 29 de dezembro de 2021, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:638A20F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023016869

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR (NUTRIÇÃO ESPECIAL) PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		73314 - ALFAMINO			70.0000	UNIDADE	R$ 148,8900	R$ 10.422,30

2		56526 - ALFARE 400G			90.0000	UNIDADE	R$ 97,0000	R$ 8.730,00
7		73315 - NUTREN JUNIOR 400G			40.0000	UNIDADE	R$ 44,0000	R$ 1.760,00
8		61830 - MODULEN 400G			20.0000	UNIDADE	R$ 223,0000	R$ 4.460,00
9		56550 - RESOURCE THICKEN UP CLEAN 125G			20.0000	UNIDADE	R$ 35,0000	R$ 700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 26.072,30	

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			220.0000	UNIDADE	R$ 24,0300	R$ 5.286,60
4		56512 - ISOSOURCE SOYA 1000ML			80.0000	UNIDADE	R$ 16,8800	R$ 1.350,40
5		73407 - NOVASOURCE GC SISTEMA ABERTO			84.0000	UNIDADE	R$ 33,1600	R$ 2.785,44
6		73368 - NUTREN CONTROL 200ML			50.0000	UNIDADE	R$ 13,9100	R$ 695,50
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 10.117,94	
TOTAL GERAL:							R$ 36.190,24	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/03/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E61F4A15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023015483

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMACIAS BASICAS DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63650 - ACEBROFILINA 50MG/5ML 100ML /120 ML XAROPE			500.0000	FRASCO	R$ 9,0900	R$ 4.545,00
3		63655 - AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL			600.0000	UNIDADE	R$ 6,9400	R$ 4.164,00
9		67267 - BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS			250.0000	FRASCO	R$ 2,8600	R$ 715,00
12		63668 - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO			15000.0000	UNIDADE	R$ 0,6000	R$ 9.000,00
21		60227 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG CPR			3000.0000	UNIDADE	R$ 1,4400	R$ 4.320,00
24		53941 - LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO			4000.0000	UNIDADE	R$ 0,2200	R$ 880,00
27		55929 - PENTOXIFILINA 400MG COMPRIMIDO			450.0000	UNIDADE	R$ 1,8900	R$ 850,50
33		63721 - MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25%) SOL OFT			20.0000	UNIDADE	R$ 6,4500	R$ 129,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$24.603,50
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5		66946 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO			6000.0000	UNIDADE	R$ 1,1367	R$ 6.820,20
10		500 + 125MG CÁPSULA 53865 - CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,0604	R$ 302,00
34		63654 - AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML 100ML /120ML XAROPE			300.0000	UNIDADE	R$ 4,3300	R$ 1.299,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 8.421,20	
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7		53853 - ANLODIPINO, BESILATO 10MG COMPRINIDO			5000.0000	UNIDADE	R$ 0,0520	R$ 260,00
13		63680 - DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO			50000.0000	UNIDADE	R$ 0,1650	R$ 8.250,00
14		67284 - DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,0960	R$ 960,00
18		53925 - IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO			40000.0000	UNIDADE	R$ 0,1800	R$ 7.200,00
20		63718 - LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 100/120ML			60.0000	UNIDADE	R$ 6,5000	R$ 390,00
29		56970 - SIMETICONA 40MG CPR			4000.0000	UNIDADE	R$ 0,0825	R$ 330,00
31		67360 - SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO			40000.0000	UNIDADE	R$ 0,1783	R$ 7.132,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$	24.522,00
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
26		59261 - PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOL. ORAL GOTAS			350.0000	UNIDADE	R$ 1,9800	R$ 693,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 693,00
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na RUA 20 Bairro JARDIM GOIÁS, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2		63653 - AMBROXOL, CLORIDRATO 3MG/ML 100ML /120 XAROPE			300.0000	UNIDADE	R$ 3,7574	R$ 1.127,22
6		53844 - AMIODARONA,CLORIDRATO 200MG COMPRIMIDO			6500.0000	UNIDADE	R$ 0,4020	R$ 2.613,00
8		67333 - BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML SUSP. ORAL			80.0000	FRASCO	R$ 5,4000	R$ 432,00
16		69758 - GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO			15000.0000	COMPRIMIDO	R$ 0,6953	R$ 10.429,50
22		53937 - LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO			25000.0000	UNIDADE	R$ 0,2373	R$ 5.932,50
23		53939 - LORATADINA 10MG COMPRIMIDO			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,1292	R$ 1.292,00
25		57912 - METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,1360	R$ 2.720,00

28		67348 - PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML 60ML SOL. ORAL			300.0000	FRASCO	R$ 5,0880	R$ 1.526,40
32		69772 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG + 8MG/ML 100ML SUSP. ORAL			50.0000	FRASCO	R$ 3,7900	R$ 189,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$26.262,12
GYROMED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.039.635/0001-11 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17		53919 - HIDRALAZINA 25MG			6000.0000	UNIDADE	R$ 0,4200	R$ 2.520,00
30		53980 - SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO			50000.0000	UNIDADE	R$ 0,1200	R$ 6.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 8.520,00
TOTAL GERAL:								R$ 93.021,82

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/03/2023

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F950F9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023015979

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMONIO 777807 CAMINHONETE FIAT/STRADA MAIA AMB1 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2021 / 2022 COR: BRANCA CHASSI: 9BD281A22NYW64930 RENAVAM: 01280715836 MOTOR: 327A0114609893 PLACA: RCG2F17. NUMERO DO DOCUMENTO 196520576563..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 251,25
TOTAL GERAL:								R$ 251,25

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10 de Março de 2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F22BADB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023015980

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMONIO RCA8J67 CAMINHONETE FIAT/STRADA MAIA AMB1 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2021 / 2022 COR: BRANCA CHASSI: 9BD281A22NYW61148 RENAVAM: 01279147722 MOTOR: 327A0114608376 PLACA: RCA8J67. NUMERO DO DOCUMENTO 196520581688..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 520,6400	R$ 520,64
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 8,9300	R$ 8,93
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 780,82
TOTAL GERAL:								R$ 780,82

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10 de Março de 2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB6D1392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023015982

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMONIO 777806CAMINHONETE FIAT/STRADA MAIA AMB1 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2021 / 2022 COR: BRANCA CHASSI: 9BD281A22NYW64836 RENAVAM: 01279148257 MOTOR: 327A0114611413 PLACA: RCA8J27. NUMERO DO DOCUMENTO 196520585747..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
2		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 260,3200	R$ 260,32
3		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 6,4400	R$ 6,44
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 518,01	
TOTAL GERAL:							R$ 518,01	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10 de Março de 2023

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:914A94B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023016123

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 71125 MICROONIBUS I/FIAT DUCATO ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019 COR: BRANCA CHASSI: 3C6EFVFK6KE525219 RENAVAM: 01191153611 MOTOR: F1AE3481D7278984 PLACA: PQV-8777. NUMERO DO DOCUMENTO 196520369001..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 130,1600	R$ 130,16
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 5,4100	R$ 5,41
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 251,2500	R$ 251,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 386,82
TOTAL GERAL:								R$ 386,82

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10 de Março de 2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65D7AFFC

